

320
PA

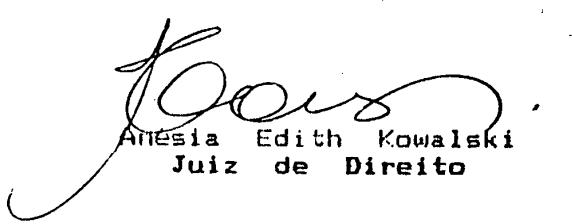


Esclareço outrossim, que a primeira parte da gravação, entrevista com os acusados, foi degravada pelo Instituto de Criminalística do Estado e se encontra às fls. 1.402/1.418 (vol. VIII) dos autos nº 150/92.

O debate gravado em seguida, não consta a data, mas poderá ser colhida junto ao Canal de Televisão que o promoveu (O.M. hoje C.N.T.) e não faz parte dos autos de Ação Penal bem como, as pessoas que participaram, não acompanharam a instrução criminal, com exceção da Dr. Edith Kowalski, Juiz das Câmaras de Vara de Paula Ferreira, durante o período de dezembro de 1992 a janeiro de 1994, sem contudo, ter participado das audiências realizadas neste Juizo.

Por fim, esclareço que os autos de Ação Penal nº 150/92, estão sendo encaminhados ao Egredio Tribunal de Justiça do Estado, face ao recurso em sentido estrito apresentado pelos acusados, contra a sentença de pronúncia neles proferida.

Esperando que o ora encaminhado venha em auxílio à essa Dout. Procuradoria, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Anaesia Edith Kowalski
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo
Senhor DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA
Digníssimo Procurador Regional da República
no Estado do Paraná

C U R I T I B A - P A R A N A



ALIMENTACAO

ESTE FICOU ^{que a} ^{cópia} ^{copi}
pare com original de fls. 3744 ^{cópias} ^{das}
utos de 90/02 12/01 Dsul 1906
desta obra 12/01 1906
DSS
ESCRIVAO

32
MM

EM ANEXO:

01. Laudo de degravação de fita K-7 declarações de Celina Cordeiro Abagge e Beatriz Cordeiro Abagge (fls. 1.320/1.332)-vol. 07
02. Petição e jornal (fls. 1.560/1.564)-vol. 06
03. Sentença de pronúncia (fls. 2.592/2.636)-vol. 14
04. Degravação de vídeo declarações de Osvaldo Marcinheiro, Davi dos Santos Soares e Vicente de Paula Ferreira (fls. 1.402/1.418)-vol. 09
05. Laudo de necropsia (fls. 215/230)-vol. 02
06. Degravação de fita K-7 e vídeo (fls. 1.278/1.318)-vol. 07
07. Exame odontológico da vítima (fls. 1.761/1773)-vol. 09
08. Laudo Definitivo de D. N. A. (fls. 2.013/2.018)-vol. 11
09. Relatório (fls. 990/1.000)-vol. 05
10. Cópia do parecer do Dr. Antônio Cesar Cioffi de Moura, Promotor de Justiça nos autos de Inquérito Policial nº 237/92
11. 01 fita de videocassete Vat T120

Kobes
ANESTIA EDITH KOWALSKI
JUIZ DE DIREITO

